



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 800

BAHIA - 18 de Agosto de 2025 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- **DECRETO Nº 033/2025 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**DECRETO Nº 033/2025**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO
DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Sessão Solene destinada à posse dos
novos vereadores deste Legislativo;

CONSIDERANDO que a realização de duas sessões no mesmo dia acarretaria excessiva
duração dos trabalhos legislativos, em prejuízo do bom andamento das atividades
parlamentares;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a 3ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da
Câmara Municipal de Piritiba, anteriormente agendada para o dia 19 de agosto de 2025,
em razão da realização da Sessão Solene de posse dos novos vereadores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, em dezoito de agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

Mariana Lima Almeida Santos

Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br